

| | | |
|--------------|---------------------------|-----------------|
| 573.443.6.00 | SERGIO RICARDO F. SILVA | AGENTE DE APOIO |
| 575.726.6.00 | DANIEL MARTINS DA CUNHA | AGENTE DE APOIO |
| 575.730.4.00 | VALTER FERREIRA | AGENTE DE APOIO |
| 575.810.6.01 | ANTONIO DONIZETI M.FILHO | AGENTE DE APOIO |
| 575.842.4.00 | JOSE MARCOS DE LIMA | AGENTE DE APOIO |
| 576.671.1.00 | MARLY GIMENEZ | A.G.PP |
| 578.131.1.00 | MONICA BRASILEIRO A.BRUNO | A.G.PP |
| 579.211.8.01 | CASSIO BRASIL FERREIRA | AGENTE DE APOIO |
| 579.217.7.01 | EDVANIR G. TAVARES | AGENTE DE APOIO |
| 581.278.0.00 | SAINDRA M.P. ALAUK | AGENTE DE APOIO |
| 583.091.5.00 | ROSA MARIA S. GOMES | AGENTE DE APOIO |
| 586.997.8.01 | AMERICO BRASIL F. JUNIOR | AGENTE DE APOIO |
| 588.166.8.00 | VICENTE R.DA SILVA | AGENTE DE APOIO |
| 588.412.8.01 | JOAO BATISTA FERREIRA | AGENTE DE APOIO |
| 588.823.9.00 | ANSELMO CARLOS SPINELLI | ASS.DE SURTEC. |
| 588.911.1.01 | LAERTE MENDES | AGENTE DE APOIO |
| 589.303.8.00 | FLADIMIR F.NASCIMENTO | AGENTE DE APOIO |
| 589.397.6.01 | VALTER L.A.DE ARAUJO | AGENTE DE APOIO |
| 589.605.3.01 | KELIA NERAINIE TERRA | A.G.PP |
| 590.477.3.00 | JONAS ALVES DE LIMA | AGENTE DE APOIO |
| 591.293.8.00 | MARIA DO L SOUZA | AGENTE DE APOIO |
| 593.166.5.01 | MARCOS MESQUITA DE MELO | AGENTE DE APOIO |
| 595.298.1.01 | MARIA AP. ROCHA ALVES | AGENTE DE APOIO |
| 603.492.6.00 | MIRIAM CARVALHO DE DEUS | A.G.PP |
| 603.645.7.00 | ELISABETH T. M.MORITA | A.G.PP |
| 604.364.0.00 | MARCONDES D. CAVALCANTE | AGENTE DE APOIO |
| 610.184.4.00 | ROSELAINE M. DE A.SANTOS | A.G.PP |
| 611.740.6.00 | MAGALI QUINTINO S.SOUZA | A.G.PP |
| 614.346.6.00 | JOSE CARLOS DE CASTRO | AGENTE DE APOIO |
| 616.411.1.00 | WALDIR SANTANA | AGENTE DE APOIO |
| 616.935.0.00 | ROSELI ALVES DE SOUZA | AGENTE DE APOIO |
| 617.057.9.00 | ADEMAR LAZARINI JUNIOR | AGENTE DE APOIO |
| 618.429.4.00 | LEILA R.A. MARTINS | A.G.PP |
| 618.572.0.00 | HOSANA MARIA FARIAS | AGENTE DE APOIO |
| 620.543.7.00 | ROLNALDO JOSE RODRIGUES | AGENTE DE APOIO |
| 622.418.1.00 | PAULO CESAR X. LOURES | AGENTE DE APOIO |
| 626.404.2.00 | ROBERTO PEREIRA ARAUJO | AGENTE DE APOIO |
| 626.204.0.00 | DANIEL JERONIMO OLIVEIRA | AGENTE DE APOIO |
| 626.504.9.00 | MARCELO ROGERIO | AGENTE DE APOIO |
| 626.601.1.00 | ALUISIO JUSTINO | AGENTE DE APOIO |
| 627.142.1.00 | EDSON DONIZETE C. DORES | AGENTE DE APOIO |
| 627.166.9.00 | CLAUDIO RUBENS SOARES | AGENTE DE APOIO |
| 627.723.3.00 | ZILDA L.DOS SANTOS | AGENTE DE APOIO |
| 628.846.4.00 | ANTONIO ALVES DE ALMEIDA | AGENTE DE APOIO |
| 629.949.1.00 | JOSE CARLOS SANTANA | AGENTE DE APOIO |
| 630.264.5.00 | ANTONIO CARLOS DA SILVA | AGENTE DE APOIO |
| 630.610.1.00 | MARIA SENHORA C. PIRES | AGENTE DE APOIO |
| 630.862.7.00 | MARIA DE FATIMA S. SILVA | AGENTE DE APOIO |
| 631.345.100 | SONIA DA SILVA MENDES | AGENTE DE APOIO |
| 631.715.4.00 | MARINALVA S.R.DE QUEIROZ | A.G.PP |
| 633.253.6.00 | NEUZA RIBEIRO DA SILVA | A.G.PP |
| 633.499.7.00 | SANDRA C. DE AMORIM | A.G.PP |
| 634.029.6.00 | JANIE AP. DE OLIVEIRA | A.G.PP |
| 634.152.7.00 | MARIA GORETE L. CARDOSO | A.G.PP |
| 634.684.7.00 | JOSE ROBERTO CDOS ANJOS | A.G.PP |
| 634.921.8.00 | JUSELIA S. PRINCEPE | A.G.PP |
| 635.295.2.00 | IVETE CONSTANTINO SILVA | A.G.PP |
| 635.310.0.00 | SOLANGE R. G.DA SILVA | A.G.PP |
| 635.344.4.00 | VALDELICE V. P. SANTOS | A.G.PP |
| 636.279.6.00 | SANDRA PDE S. SILVA | A.G.PP |
| 637.002.1.00 | VAGNER M. DE ARAUJO | A.G.PP |
| 637.148.5.00 | JAIRO GALDINO ALVES | A.G.PP |
| 637.310.1.00 | ROSEMEIRE ALBANO BEZERRA | A.G.PP |
| 637.526.6.00 | ELEZENITA F. R.DA SILVA | A.G.PP |
| 639.395.1.00 | ROBERTO PIRES AMORIM | AGENTE DE APOIO |
| 643.369.3.00 | JOÃO DOS S. FERREIRA | AGENTE DE APOIO |
| 644.064.9.00 | CLAUDINEI S.DOS SANTOS | AGENTE DE APOIO |
| 644.444.0.00 | ANTONIO CARLOS F. SILVA | AGENTE DE APOIO |
| 644.615.9.00 | VANDERLEI RIBEIRO SILVA | AGENTE DE APOIO |
| 645.550.6.00 | SILVIO GEROLDO RESENDE | AGENTE DE APOIO |
| 646.743.1.00 | JAIR ANTUNES NOGUEIRA | AGENTE DE APOIO |
| 647.718.6.00 | GILSON CANDIDO MARQUES | AGENTE DE APOIO |
| 647.971.5.00 | ROSELI NOBRE DA COSTA | AGENTE DE APOIO |
| 649.049.2.00 | LUIZ CARLOS FELICIO | AGENTE DE APOIO |
| 649.530.3.00 | MARIA AP.S. BRASIL | A.G.PP |
| 649.781.1.00 | ATTILIO D. NETO | AGENTE DE APOIO |
| 649.787.0.00 | APARECIDO S. DOS SANTOS | AGENTE DE APOIO |
| 650.160.5.00 | SILVANA DA SILVA SALGADO | AGENTE DE APOIO |
| 650.243.1.00 | JOSE CARLOS V. P. FILHO | AGENTE DE APOIO |
| 650.429.9.00 | CELIA EMILIANO DE LIMA | AGENTE DE APOIO |
| 650.524.4.00 | EMERSON CLEBER DA SILVA | AGENTE DE APOIO |
| 655.583.7.00 | IDELMA B. L. DE FARIA | A.G.PP |
| 661.347.1.00 | LEONICE DE L. USILVEIRA | AGENTE DE APOIO |
| 665.290.5.00 | ABDIAS ROCHA DE ARAUJO | AGENTE DE APOIO |
| 689.443.7.00 | RICARDO BARBOSA | AGENTE DE APOIO |
| 696.608.0.00 | ROBERTO F. DE OLIVEIRA | AGENTE DE APOIO |
| 698.833.4.00 | HELIO SENEVAL DE SOUZA | AGENTE DE APOIO |
| 707.774.2.00 | EVANDRO RIBEIRO MÁXIMO | AGENTE DE APOIO |
| 726.303.1.00 | DANIELA F. A. SOARES | A.G.PP |
| 726.596.4.00 | ROSANGELA DE P. RIBEIRO | A.G.PP |
| 726.604.9.00 | EDNA R. DOS SANTOS | A.G.PP |
| 726.609.0.00 | ROSINA MARIA DA S. RAMOS | A.G.PP |
| 726.930.7.00 | ANTONIO CARLOS DE SOUZA | A.G.PP |
| 726.934.0.00 | AGNALDO KENDI KUSSABA | A.G.PP |
| 740.621.5.00 | CARMINO DE OLIVEIRA | AGENTE DE APOIO |
| 740.623.1.00 | GERSON TELES | AGENTE DE APOIO |
| 740.626.6.00 | OSMAR JOSE DE OLIVEIRA | AGENTE DE APOIO |
| 740.629.1.00 | GENILSON F. DE MOURA | AGENTE DE APOIO |
| 740.632.1.00 | MARCOS FERREIRA BARBOSA | AGENTE DE APOIO |
| 740.633.9.00 | MARCIA AP. DOS REIS | AGENTE DE APOIO |
| 740.636.3.00 | SUELI DE OLIVEIRA | AGENTE DE APOIO |
| 740.637.1.00 | AGNALDO LUCIO NERES | AGENTE DE APOIO |
| 740.917.6.00 | VALDIR DA SILVA | AGENTE DE APOIO |
| 741.040.9.00 | ANTONIO CARLOS DA SILVA | AGENTE DE APOIO |
| 741.747.1.00 | ROBERVAL ALVES DA SILVA | AGENTE DE APOIO |
| 755.816.3.00 | ROSEMEIRE DA SILVA BRITO | AGENTE DE APOIO |
| 783.175.7.00 | WILLI MORENO KERNCHEM | A.G.PP |
| 793.288.0.00 | FABIO MANOEL DA SILVA | A.G.PP |
| 793.471.8.00 | SANDRO R. DO NASCIMENTO | AGENTE DE APOIO |
| 796.332.7.00 | ANDERSON PEREIRA DE MELO | AGENTE DE APOIO |
| 796.453.6.01 | APARECIDO D. DA SILVA | AGENTE DE APOIO |
| 797.256.3.00 | CLEONICE REGINA CARVALHO | AGENTE DE APOIO |
| 797.306.3.00 | BERENICE C. EUFRAZIO | AGENTE DE APOIO |
| 798.555.0.00 | AGAMENON ALVES DA SILVA | AGENTE DE APOIO |
| 798.771.4.00 | IRACI JOSEFA S. JESUS | AGENTE DE APOIO |
| 799.120.7.00 | DANIEL ROBERTO | A.G.PP |

PORTARIA Nº 006/PR-MP/GAB/SUGESP/2018
Edson Marques Pereira, Prefeito Regional de São Miguel, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
 I – Constituir Comissão de Fiscalização de Ponto composta pelos seguintes servidores:

| RF | NOME | UNIDADE |
|-------------|--|-----------------------------|
| 800.625.3/2 | André Rodrigues Moreno (titular) | Unidade |
| 551.059.7/2 | Silvana Fagundes Teranishi (suplente) | Gabinete |
| 839.083.5/1 | Wanderley Kawabe (titular) | Coord. de Adm. e Finanças |
| 634.921/8/1 | Jusélia Santiago Príncipe (suplente) | Coord. de Adm. e Finanças |
| 635.344.4/1 | Valdelice Vitor Padilha dos Santos (titular) | Coord. de Projetos e Obras |
| 643.953.5/1 | Marieli Aparecida de Oliveira (suplente) | Coord. de Projetos e Obras |
| 733.468.1/1 | Henrique Miguel Artusi Filho (titular) | Coord. de Planej.Des.Urbano |
| 538.228.9/2 | Marily Kazuko Miki (suplente) | Coord. de Planej.Des.Urbano |

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº013/PR-MP/GAB/SUGESP/2017.

AUXILIO DOENÇA

DESPACHO DO PREFEITO REGIONAL.
 DEFIRO o pedido de AUXILIO DOENÇA, da servidora abaixo relacionada, com base no disposto no artigo 126 da lei 8.989/79.

| RF | NOME | REQUERIMENTO |
|-------------|-----------------------------------|--------------|
| 648.342.9/1 | Janete Veríssimo Guedes do Bomfim | S/N |

SÉ

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

VERBAÇÃO DE TEMPO EXTRAMUNICIPAL DEFERIDOS
 RF: NOME: PROCESSO: E.H.:
 650.661.5/01 SANDRA REGINA SILVA 2018-0.007.398-0 49000400000000
0015 Averte-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei 9.403/81., o tempo de 01 ano 05 meses 11 dias, correspondente ao(s) período(s) de: 04/11/1974 a 15/11/1974; 26/09/1977 a 26/10/1977; 01/12/1977 a 24/04/1978; 16/11/1981 a 17/01/1982; 02/12/1991 a 03/09/1992.

VILA MARIA/VILA GUILHERME

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS: PORTARIA N.º021/PR-MG/GAB/2018.
 Dário José Barreto, Prefeito Regional da Vila Maria/Vila Guilherme, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto 58.085, de 08 de fevereiro de 2018.

RESOLVE
 Art. 1º. Em conformidade com o Decreto Nº 58.085 de 08 de Fevereiro de 2018, permitir ausências compensadas nos dias 30 de Abril, 1º de Junho, 16 e 19 de novembro de 2018, mediante a formação de duas turmas de trabalho que se revezarão nas respectivas datas, devendo o expediente para atendimento ao público obedecer ao horário normal de funcionamento de cada unidade.

§1º Cada servidor poderá compensar, nos termos do “caput” deste artigo, no máximo 2 (duas) ausências por ano.

§2º Os servidores não poderão participar das ausências compensadas dos dias 16 de novembro de 2018 e 19 de novembro de 2018 simultaneamente, devendo, se for o caso, escolher apenas uma das datas para se ausentar.

§3º As horas não trabalhadas deverão ser compensadas a partir do primeiro dia útil subsequente ao da ausência, até o dia 15 do mês seguinte, no início ou no fim do expediente, a critério da chefia imediata.

§4º Se o servidor entrar em gozo de férias, licença ou for afastado, nos termos da legislação vigente, a compensação dar-se-á até o dia 15 do mês seguinte ao do seu retorno.

Art. 2º. As chefias imediatas deverão organizar duas turmas de trabalho que se revezarão nas respectivas datas, de modo a evitar prejuízos às atividades de cada Unidade, estabelecendo inclusive os responsáveis na ausência dos seus respectivos titulares.

§1º Cabe as Chefias verificar o cumprimento da compensação de horas de suas Unidades.

§2º As Unidades deverão encaminhar a relação de servidores de cada turma de trabalho a SUGESP até 20/04/18.

Art. 3º. Não poderão ser abonadas eventuais faltas dos servidores participantes das ausências compensadas, nas datas referidas desta Portaria. Para os servidores não participantes das ausências compensadas, deverá ser observado o art.92, § único, da Lei 8989/79, regulamentado pelo Decreto 24.146/87.

Art. 4º. Serão descontados os valores devidos a título de auxílio-transporte, auxílio-refeição, ou quaisquer outras verbas pagas com essas mesmas finalidades dos servidores que participarem das ausências compensadas, referentes aos dias não trabalhados.

Art. 5º. A não compensação, total ou parcial, das horas não trabalhadas, acarretará os descontos pertinentes.

Art. 6º. Excetuem-se do disposto nesta Portaria as Unidades cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade, os quais deverão funcionar normalmente.

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

VILA MARIANA

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

LICENÇA NOJO CONCEDIDA
 R.F. 629.631.9/1, MARIA CECÍLIA MENESES DA SILVA, 08(oito) dias, no período de 28/02/2018 a 07/03/2018, em virtude do falecimento de sua mãe.

VILA PRUDENTE

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

APOSENTADORIA
Processo nº 2018-0.017.244-0: Prejudicada Tramitação 508.152.1 / 2 – IVANILDE BOM ALVES, à vista da desistência expressa pela requerente, resta o presente prejudicado em sua tramitação.

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 18074.
CURSO EAD:GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – A RESPONSABILIDADE E AS OPORTUNIDADES NAS UNIDADES EDUCACIONAIS.

PERÍODO: AMBIENTE VIRTUAL: 12/04 A 30/04/2018
AULA PRESENCIAL: 22/04/2018
HORÁRIOS: OPÇÃO 1: DAS 8H30 ÀS 10H30; OPÇÃO 2: DAS 12H00 ÀS 14H00 E OPÇÃO 3: DAS 15H30 ÀS 17H30.
LOCAL DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS: SOCIEDADE BRASILEIRA DE CULTURA JAPONESA – BUNKYO.
ENDEREÇO: RUA SÃO JOAQUIM, 381 – SÃO PAULO - CEP 01508-900.

AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES A DISTÂNCIA:
 http://www.aprofum.com.br
CARGA HORÁRIA:20 HORAS

PÚBLICO ALVO:AGENTE DE APOIO, AGENTE ESCOLAR, ASSISTENTE DE DIRETOR DE ESCOLA, AUX. ADM. DE ENSINO, AUX. DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, AUX. TÉCNICO DE EDUCAÇÃO, COORD. DE AÇÃO CULTURAL/EDUCACIONAL, COORD. DE ESPORTES E LAZER, COORD. PEDAGÓGICO, DIRETOR DE ESCOLA, ANAL. DE INF. CULT. E DESP. - BIBLIOTECA, ANAL. DE INF. CULT. E DESP - ED. FÍSICA, GESTOR - CEU, PROF. DE EDUCAÇÃO INFAN-

TIL, PROF. ED. INFANTIL E ENS. FUND. I, PROF. E.F. II E MÉDIO, SECRETÁRIO DE ESCOLA E SUPERVISOR ESCOLAR.

Nº DE VAGAS:50 POR TURMA, TOTALIZANDO 3300.

CERTIFICAÇÃO:OBTERÁ APROVAÇÃO QUEM REALIZAR AS ATIVIDADES DE CADA MÓDULO (TEXTOS / FILME / AVALIAÇÃO ON-LINE / FÓRUM), PARTICIPAR DA AULA PRESENCIAL COM 100% DE FREQUÊNCIA E TER RENDIMENTO SATISFATÓRIO.

*BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR CONTENDO DIVERSAS FONTES DE CONSULTA RELACIONADAS AO TEMA PROPOSTO.

ÁREA PROMOTORA:APROFEM – SINDICATO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO
DESPACHO:À VISTA DO CONTIDO NO INCISO II DO ART. 12 DA PORTARIA SME Nº 4.289/14, APÓS ANÁLISE DA PROPOSTA DO CURSO, CONSIDERO **HOMOLOGADO**.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 18049.

CURSO EAD:AÇÕES SEGURAS NO TRÂNSITO
PERÍODO: TURMA: 304 A 307 DE 03/05 A 23/05/2018 - AULA PRESENCIAL: 19/05/2018

TURMA: 308 A 311 DE 05/06 A 25/06/2018 - AULA PRESENCIAL: 23/06/2018

TURMA: 312 A 315 DE 04/07 A 24/07/2018 - AULA PRESENCIAL: 21/07/2018

TURMA: 316 A 319 DE 02/08 A 22/08/2018 - AULA PRESENCIAL: 18/08/2018

TURMA: 320 A 323 DE 05/09 A 25/09/2018 - AULA PRESENCIAL: 22/09/2018

TURMA: 324 A 327 DE 03/10 A 23/10/2018 - AULA PRESENCIAL: 20/10/2018

TURMA: 328 A 331 DE 05/11 A 25/11/2018 - AULA PRESENCIAL: 24/11/2018

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO ENCONTRO PRESENCIAL: AVENIDA MARQUÊS DE SÃO VICENTE, 2154 – BARRA FUNDA.

CARGA HORÁRIA: 20 HORAS
PÚBLICO ALVO:AGENTE DE APOIO, AGENTE ESCOLAR, ASSISTENTE DE DIRETOR DE ESCOLA, AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO, COORDENADOR DE AÇÃO CULTURAL/EDUCACIONAL, COORDENADOR DE ESPORTES E LAZER, COORDENADOR PEDAGÓGICO, DIRETOR DE ESCOLA, GESTOR-CEU, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ENS. FUND. I, PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO e SUPERVISOR ESCOLAR.

Nº DE VAGAS:1400, SENDO 50 VAGAS POR TURMA

CERTIFICAÇÃO:CONCEITO P OU S PELA PARTICIPAÇÃO E ENVOLVIMENTO, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 100%, REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE OBRIGATORIA.

*BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR CONTENDO DIVERSAS FONTES DE CONSULTA RELACIONADAS AO TEMA PROPOSTO.

ÁREA PROMOTORA:CET COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

DESPACHO:À VISTA DO CONTIDO NO INCISO II DO ART. 12 DA PORTARIA SME Nº 4.289/14, APÓS ANÁLISE DA PROPOSTA DO CURSO, CONSIDERO **HOMOLOGADO**.

COMUNICADO Nº 350, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME O QUE LHE REPRESENTOU O COORDENADOR DA COORDENADORIA DOS CEUS E DA EDUCAÇÃO INTEGRAL - COCEU, **COMUNICA A REALIZAÇÃO DO CURSO: LIÇÕES ELEMENTARES DE INICIAÇÃO AO XADREZ**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR:

I - OBJETIVOS:
 -POSSIBILITAR AOS PARTICIPANTES, CONHECIMENTOS QUANTO AOS FUNDAMENTOS TEÓRICOS DE INICIAÇÃO AO XADREZ, VOLTADOS A UMA METODOLOGIA DE ENSINO, DANDO ENFOQUE AOS ASPECTOS PEDAGÓGICOS DO XADREZ ESCOLAR.

- AUMENTAR O NÚMERO DE PROFESSORES DE XADREZ NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VISANDO À IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DIRECIONADAS À AMPLIAÇÃO DO TEMPO DE PERMANÊNCIA DOS ESTUDANTES NAS UNIDADES EDUCACIONAIS E NOS CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS – CEUS.

II - CONTEÚDO:
 -HISTÓRIA DO XADREZ DESDE SUAS ORIGENS PERSAS E INDIANAS;

-REGRAS BÁSICAS: O TABULEIRO; AS PEÇAS E SEUS VALORES RELATIVOS; MOVIMENTOS E CAPTURAS DAS PEÇAS; O XEQUE; O XEQUE-MATE; MOVIMENTOS ESPECIAIS: A PROMOÇÃO DO PEÃO, O ROQUE, A CAPTURA “EN PASSANT”;

-CASOS DE EMPATE;

-SISTEMA ALGÉBRICO DE NOTAÇÃO;

-ELEMENTOS DO XEQUE-MATE;

-MATES EM 1 (UM) LANCE;

-MATES ELEMENTARES;

-ELEMENTOS TÁTICOS: CRAVADA; ATAQUE DESCOBERTO; RAIOS X; ATAQUE DUPLO;

-NOÇÕES BÁSICAS DE ABERTURAS.

III - METODOLOGIA:

USO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS (INFORMÁTICA E INTERNET), EXPOSIÇÃO DIALOGADA E INTERATIVA, AULAS TEÓRICAS E PRÁTICAS EXERCITANDO AS TÉCNICAS DO XADREZ ACOMPANHADAS DE EXERCÍCIOS COM DIVERSAS FINALIDADES PARA APLICAÇÃO COM OS ESTUDANTES NAS ESCOLAS.